



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT SGP N.º 001/2019

João Pessoa, 29 de janeiro de 2019.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT N.º 00964/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º ARBITRAR o pagamento de **3,5 (três e meia)** diárias ao Diretor-Geral da Secretaria, **ALEXANDRE GONDIM GUEDES PEREIRA** (matrícula 210.009.130), para ressarcimento das despesas referentes ao deslocamento desta Capital à cidade de Brasília-DF, no período de 12 a 15 de fevereiro de 2019, com o objetivo de participar da 1ª Reunião Ordinária da Coordenação de Diretores-Gerais da Justiça do Trabalho, a se realizar nos dias 13 e 14 de fevereiro de 2019, no Tribunal Superior do Trabalho, conforme Protocolo TRT N.º 00436/2019.

Parágrafo Único. O deslocamento de ida ocorrerá no dia 12/02/2019 e de retorno no dia 15/02/2019, em virtude da previsão do horário de início e término do evento, da disponibilidade de voos existentes no trajeto João Pessoa/Brasília/João Pessoa, e disciplinamento do artigo 8º, alíneas *a* e *b*, do ATO TRT GP N.º 128/2018, no qual consta que a escolha de voo deverá recair, prioritariamente, em percursos de menor duração e o embarque e o desembarque, compreendidos no período entre 7 (sete) e 21 (vinte e uma) horas.

Art. 2º AUTORIZAR o ressarcimento da despesa com o deslocamento, nos termos do art. 3º da Resolução CSJT N.º 124/2013, a ser liquidada pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.
Publique-se no DA_e.

WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO
Desembargador Presidente